



**Junta de Freguesia de Maiorga**

---

**Município de Alcobaça**

**Plano de Atividades**

**para o**

**Ano Financeiro de 2015**

## **Plano de atividades 2015**

A Junta de Freguesia é o interlocutor privilegiado dos cidadãos, tendo como princípio orientador o respeito pela dignidade da população, otimizando os recursos, garantindo a qualidade e efetividade do serviço público.

Deste modo, a sua atuação assenta no rigor dos procedimentos, no empenho das respostas, através da melhoria contínua da organização e do funcionamento dos serviços.

No processo de gestão autárquico é obrigação deste executivo a avaliação dos meios de que dispõe (meios humanos, materiais, organizativos e financeiros), a leitura responsável da atual conjuntura económica, financeira e social do país, com repercussões diretas na gestão diária da autarquia, de modo a traçar o rumo que deve ser seguido para que sejam atingidos os objetivos estabelecidos.

No quadro de Competências e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos das Freguesias é dever do Executivo, em termos gerais:

1. Cumprir a Lei e as suas competências, as deliberações por si tomadas e pela Assembleia de Freguesia;
2. Desenvolver competências na organização e funcionamento dos serviços prestados, bem como na gestão corrente;
3. Proporcionar o acesso célere aos serviços que presta;
4. Responder com prontidão às questões, opiniões e reclamações dos Maiorguenses;
5. Comunicar às entidades competentes situações que não sejam da sua área de competência;
6. Assumir um poder de decisão com eficácia resolutiva, dentro das suas atribuições;
7. Continuar a adoptar uma atitude empreendedora e dinâmica, nas seguintes áreas:
  - a) Cultura;
  - b) Desporto;
  - c) Acção Social, Saúde e Educação;
  - d) Ambiente e espaços verdes;
  - e) Cemitério.

8. Fornecer os seguintes serviços:

- a) Atendimento ao público;
- b) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
- c) Passar atestados nos termos da Lei;
- d) Certificação de documentos originais;
- e) Colaborar com o sistema local de protecção civil e de combate a incêndios;
- f) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- g) Gerir, conservar e promover a limpeza do cemitério.

O Executivo da Junta de Freguesia da Maiorga é recente e quer ter como linha orientadora a qualidade do serviço público prestado, baseada nas boas práticas e numa humanização que se pretende efetiva, em consonância com a legislação autárquica.

Este plano de atividades é um instrumento orientador à conceção e implementação de estratégias que possibilitam encontrar respostas para os problemas atuais da Freguesia.

Assim, a atuação estratégica do Executivo para o exercício de 2015 evidencia-se nos seguintes aspetos:

## **OBRAS E EQUIPAMENTOS**

### **Obras de beneficiação do Património**

- Sede da Junta;
- Capela do Espírito Santo;
- EB 1 de Maiorga.

### **Arruamentos e Espaços Públicos**

#### **Conservação e manutenção dos espaços públicos da Freguesia**

- Limpeza e manutenção do cemitério;
- Conservação e Limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia;
- Construção de covais e estrutura para gavetões no Talhão dos Combatentes para o cemitério;
- Pavimentação de bermas.

### **Parques e Jardins**

- Construção de um parque infantil;

- Construção de um parque de merendas.

### **Ação Social**

- Como membro da Comissão Social de Freguesias cooperar com as instituições e associações na sinalização de casos que necessitem de atenção seja qual for a sua natureza ou razão de existir.

### **Cultura**

- Promover Passeios Seniores;
- Dar continuidade às atividades culturais, em colaboração estreita com as diversas associações da freguesia e/ou com outras instituições/organizações no sentido de dinamizar uma agenda cultural, como sejam, o Carnaval, Dia Ecológico, Santos Populares e Festividades religiosas;
- Apoiar as associações da freguesia quando solicitado, desde que as actividades o justifiquem e de acordo com as disponibilidades financeiras;
- Fomentar espetáculos de índole musical ou outros, de modo a criar momentos de lazer à comunidade;
- Colaborar com instituições/organizações na promoção da cultura e bem-estar dos cidadãos.

### **Desporto de Lazer**

- Promover e apoiar Prova de Ciclismo Prémio Vítor Rocha;
- Promover e apoiar outras atividades desportivas e culturais.

### **Educação**

- Apoiar a EB 1 da Maiorga.

### **Apoios**

- Promoção e divulgação do Comércio Local, em especial na época Natalícia.

Maiorga, 27 de Novembro de 2014

Anc Filipe Santos Cunha

João Manuel do Oliveira  
Sandra Domingues

Ja Afelino  
Helena